DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 850362722
Documento emitido em 09/12/2022 15:21:58.
Diário Oficial Executivo
Nº 11148 | 31/03/2022 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

***** PARA SUPERVISÃO, O SERVIDOR ... . 31, 32 E 33 DO DECRETO ESTADUAL N.º 5.283/2020.**

3. PLANO DE ESTÁGIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ... XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ... XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ... XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. ASSINATURAS

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONCEDENTE(ASSINATURA E CARIMBO)	... ART 4.º e LEI FEDERAL N.º 11.788/2008 - ART 7.º)	...ESENTANTE ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (ASSINATURA E CARIMBO DA IE)
SERVIDOR/SUPERVISOR DO ÓRGÃO CONCEDENTE	PROFESSOR ORIENTADOR DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (cfe. Art.7.º III - Lei Federal n.º 11.788/2008)	

Todas as assinaturas são distintas e **obrigatórias** para efetivação do estágio.

IMPORTANTE:
- Anexar à via do Órgão a cópia do RG, CPF e Declaração de Matrícula do estudante. Na hipótese de necessidade de um representante legal, conforme legislação, anexar cópia do RG e CPF do seu representante legal.

29752/2022

Serviço Social Autônomo PARANÁEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2022, de 31/03/2022

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANAEDUCAÇÃO**, no seu uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e, considerando as disposições contidas no Decreto Estadual 10.086/2022, em face do término do prazo de mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitações, do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em 30/03/2022, nomeados através da Portaria nº 100/2021, de 30/03/2021, **RESOLVE**:

1. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitações, com mandato de 01 (um) ano, contado da data de 31/03/2022.
- PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES..............RG nº 6.995.990-3-PR
- ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA.................RG nº 10.530.356-4-PR
- MARCOS AURELIO FIGEL.................................RG nº 3.429.970-6-PR

1.1 PRESIDÊNCIA

Nomear para Presidência da Comissão Permanente de Licitações, **PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES**, o qual, nos impedimentos será substituído por **MARCOS AURELIO FIGEL**.

1.2 ATRIBUIÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações, no exercício de suas funções, deverá proceder ao registro em ata, assinada por todos os seus membros, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer nas suas reuniões e os resultados devem ser submetidos à homologação do Superintendente do Paranaeducação.

2. PREGOEIRO

Nomear, como Pregoeiro, com mandato de 01 (um) ano, contado da data de 31/03/2022, **PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES**, RG nº 6.995.990-3-PR, delegando-lhe competência para praticar atos de expedição de Editais, bem como da elaboração de minutas de contratos previstos no artigo 24 e incisos do Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

2.2 EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO

Nomear, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como mandato de 01 (um) ano, contado da data de 31/03/2022.
- THATYANE DOMINGUES CARRETEIRO...........RG nº 6.622.993-9-PR
- MARCOS AURELIO FIGEL RG nº.......................RG nº 3.429.970-6-PR
- ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA.................RG nº 10.530.356-4-PR

Esta portaria entra em vigor a partir de 31/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de março de 2022.
Claudio Aparecido Alves Palozi
Superintendente do Paranaeducação

29820/2022

Secretaria da Fazenda

DESPACHO N.º 336/2022-SEFA/GS

I - Com base e nos termos do Relatório DAET/DIF n.° 024/2022, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de concessão de Tratamento Fiscal Diferenciado (recebimento em transferência de créditos acumulados em conta gráfica e devidamente habilitados no SISCRED, de empresas pertencentes ao seu grupo econômico e de diferimento do ICMS nas aquisições de ativo imobilizado) feito pela empresa **MARINGÁ ENERGIA LTDA.**, CNPJ nº 31.858.600/0001-19 e CAD/ICMS n.° **908.09709-24**, conforme protocolo n.° 17.775.194-4, conforme protocolo 17.775.194-4, condicionado à apresentação da CND de Tributos Federais do Sr. Nelzon Magalhães Graça;
II - Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III – Em concordando, publique-se no DOE;
IV – Elabore-se o Protocolo de Intenções;
V – Encaminhe-se à Receita Estadual, para elaboração do regime especial;
VI – Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 18 de março de 2022.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

29775/2022

PROTOCOLO Nº: 18.042.983-2
INTERESSADO: **VETORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**
CAD/ICMS: 902.03002-61
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão e Diversificação. Parcelamento ICMS incremental. Enquadramento

DESPACHO N.º 220/2022-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.° 012/2022, **DEFIRO** o pedido de enquadramento no **PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO**, com a concessão de Parcelamento do ICMS Incremental à VETORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA., CNPJ n° **03.504.133/0001-93** e **CAD/ICMS** n.º **902.03002-6**1, conforme protocolo n.º 18.042.983-2;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 22 de fevereiro de 2022.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

29733/2022

PORTARIA Nº 62/2022/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 22000569 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R$ 815.549,00 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 29 de março de 2022.
Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora de Orçamento Estadual/SEFA